DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL URUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 077 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores que especifica, em atendimento à Lei Complementar municipal n. 092, de 18 de abril de 2023 e dá outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o teor da Lei Complementar n. 092 de 18 de abril de 2023 que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, pregoeiro, membros de equipe de apoio e gestor de contratos para atender as determinações da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções gratificadas criadas pela lei complementar n. 092 de 18 de abril de 2023, sem prejuízo do exercício das atribuições ordinárias de seus cargos efetivos de origem, conferindo lhes o direito às respectivas gratificações:

I - Agente de Contratação: Edneia Adriana Coltri Inacio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, com a função gratificada de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

II – Pregoeiro: Leandro Domingos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, com a função gratificada de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

III – Gestor de contratos: Regiane de Barros Caires de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, com a função gratificada de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

IV – membros da equipe de apoio ao agente de contratação:

a) Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, com a função gratificada de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

b) Gesilda Maria da Silva Celestrino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, com a função gratificada de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

V - membros da equipe de apoio ao pregoeiro:

a) Valter Canalli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, com a função gratificada de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

b) Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria, com a função gratificada de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 077/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, aos 10 de maio de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 077/2023.....2

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N º 078 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor público para o exercício da função de Confiança Chefe do Setor Divisão de Suprimentos e Mobiliário.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei;

Considerando o artigo 30, da Lei Complementar 076 de 12 de dezembro de 2019, que cria a função de confiança de Chefe do Setor Divisão de Suprimentos e Mobiliário.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar, a partir **10 de maio de 2023**, a servidora Edna Maria da Silva, detentora do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Divisão de Suprimentos e Mobiliário, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída por Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Murutinga do Sul - SP, aos 10 de maio de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 078/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 079 DE 12 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** ao servidor abaixo mencionado:

a- Marlene Aparecida Berto Doretto, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 07/10/2015 a 06/10/2020, para serem gozados 30 dias restantes a partir de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 079/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 080 DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Reformula Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 962 de 23/03/1994, 1.502 de 14/08/2012 e 1.521 de 26/02/2013 que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural", em seu artigo 3º;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular nesta data, os cidadãos abaixo qualificados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, a saber:

I - Representante da Prefeitura Municipal

a-Titulares
Eng. Agr. Gerson Roberto Doreto

Suplente
José Adenilson de Souza

II- Representante da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo.

a-Titular
Eng. Agr. Renato Prates de Araújo

Suplente
Eng. Agr. Alex Moreira

III- Representante da Associação dos produtores Rurais.

a-Titular
José Roberto Ferrari

Suplente
Luiz Jacomeli

IV- Representante dos Produtores Agrícolas

a-Titulares
Aparecido Gomes de Sá
Sidney Rubens Becere
Maria das Graças Pedro
Gilberto Carlos Fachini
Odair Santiago Matos

Suplentes
Denis Alex Roque
Allan Borges Attilio
Altair Abelson Besselli

Portaria nº 080/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de maio de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 080/2023.....2